



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ realizada no Edifício Parque Cidade Corporate, na cidade de Brasília/DF, nos dias 5 a 7 de maio de 2025.

Coordenador Nacional:	Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron – Crea-PR
Coordenador Nacional Adjunto:	Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares – Crea-SP
Representante da CEEP:	Eng. Eletríc. Amarildo Almeida de Lima
Assessor Técnico do Confea:	Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini
Assistente Técnico do Crea:	Eng. Quím. Vera Harumi Kuranishi – Crea-PR

Participantes:

Crea-AL:	Eng. Quím. José Jairo Ferreira da Silva
Crea-AM:	Eng. Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira
Crea-BA:	Eng. Alim. Márcia Ângela Nori
Crea-CE:	Eng. Quím. André Casimiro de Macêdo
Crea-ES:	Eng. Quím. Bruno Locateli de Freitas
Crea-GO:	Eng. Alim. Letícia Fleury Viana
Crea-MG:	Eng. Quím. Carolina Maria Ferreira dos Santos
Crea PA:	Eng. Quím. Rivetla Garcia Lopes de Souza Benchimol
Crea PB:	Eng. Quím. Audiberg Alves de Carvalho
Crea-RJ:	Eng. Quím. Lourival Arruda Junior
Crea-RN:	Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha
Crea-RS:	Eng. Quím. Gustavo Reisdörfer
Crea-SC:	Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure
Crea-SE:	Eng. Quím. Helenice Leite Garcia

Convidados:

Crea-BA:	Eng. Quím. Luiz Mario Nelson Gois
Crea-BA:	Eng. Mec. Pedro Rios de Moura Teixeira
Crea-SC:	Eng. Quím. Ricardo Antonio Battistin Biffi
Crea-SP:	Eng. Alim. Marcelo Prado
Crea-SP:	Eng. Quím. Carlos Martins Plentz



CCEEQ Coordenadoria de Câmaras
Especializadas de Engenharia Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

Crea-SP: Eng. Quím. Elias Basile
Confea: Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea
Confea: Eng. Ftal. Nielsen Christianni - Vice Presidente do Confea
Confea: Eng. Mec. Ayson Rosas Filho - Coordenador da CEEP
Confea: Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo - Conselheira Federal
Confea: Dra. Fernanda Mirela – Gabinete Confea
Confea: Silvia Cunha - Gerência de Assistência aos Colegiados

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos trabalhos:

O Coordenador da CCEEQ Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron do Crea-PR iniciou a reunião saudando todos os participantes, seguido da apresentação dos coordenadores e convidados presentes.

2. Palavra do representante da CCEEQ a Comissão Técnica de Harmonização Interconselhos – CTHI. Apresentação: Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure

O representante da CCEEQ na CTHI, Coord. Eng. Quím. Rodrigo Moure do Crea-SC, fez uma apresentação sobre sua participação na 1ª reunião realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2025. Apresentou a proposta de trabalho da Comissão para o exercício 2025 que contempla o seguinte:

- Projeto de Lei PL 1.014/2025 – alterações da lei 6.684 dos biólogos.
- Projeto de Lei PL 3.429/2020 – Cientista de Alimentos
- Projeto de Lei PL 4.594/2021 – Zootecnista
- Projeto de Lei PL 3.515/2019 – Gestor Ambiental

O Coord. Rodrigo Moure apresentou sugestão de Minuta de ofício a ser enviado juntamente com o Termo de Resolução Conjunta Confea x CFQ. A minuta de ofício foi discutida e colocada em votação, sendo decidido por maioria simples, por 8 votos contrários e 6 votos favoráveis, que a minuta de ofício não será encaminhada.

3. Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2025:

Foi apresentada a súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2025, realizada de 29 e 30 de janeiro de 2025, em Brasília/DF. A súmula foi aprovada por unanimidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

4. Diretriz 1 do Programa de Trabalho - Apresentar contribuições (dúvidas e/ou sugestões) relacionadas à Resolução nº 1.137/2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências:

O grupo de trabalho (Crea-PA, Crea-AM, Crea-RN, Crea-RS e Crea-SE) criado para discutir o assunto, elaborou proposta de sugestões de alteração da Resol. 1.137/2023 do Confea, **Proposta CCEEQ nº 03/2025, (SEI_Confea 00.003349/2025-60). Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.**

5. Diretriz 02 do Programa de Trabalho: Apresentar contribuições (dúvidas e/ou dificuldades encontradas) quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece (Resolução nº 1.135/2022).

O grupo de trabalho coordenado pelo Crea-RJ (Crea-GO, Crea-PB, Crea-RN, Crea-SC, Crea-SE), criado para discutir o assunto, apresentou uma avaliação do **Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece**. Informou que irá elaborar um questionário (check list) para enviar ao grupo para aprovação e posteriormente será enviado aos Creas que participam do Programa Fortalece.

O coordenador do grupo Coord. Lourival Arruda (Crea-RJ) informou que o grupo está trabalhando para entregar o documento na 3ª Reunião Ordinária da CCEEQ. O assunto foi debatido entre os coordenadores e as conclusões do debate serão levadas em consideração na elaboração do documento.

6. Revisão do Relatório GT Indústria Química - aprovado pela Decisão Plenária PL nº 0577/2018 do Confea.

Foi apresentada a sugestão de realização de revisão do Relatório GT Indústria Química - aprovado pela Decisão Plenária PL nº 0577/2018 do Confea. Foi colocada em discussão, sendo que o Coord. André (Crea-CE) sugeriu que fosse revisada a Cartilha da Engenharia Química, publicada em 2022. André também falou também que foi elaborado um modelo de formulário (check list) para utilização na fiscalização. Houve discussão e não ficou harmonizado se o Relatório GT Indústria Química seria revisado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

7. Estratégias de fiscalização frente ao assédio do CFQ/CRQ. Participação da Dra. Fernanda Mirela – Gabiente Confea e Silvia Cunha - Gerência de Assistência aos Colegiados

A Dra. Fernanda prestou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei PL 1.024/2020 – Decisão Plenária PL nº 1905/2021. Apresentou um histórico da tramitação do projeto de lei: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - 1º Relator Rogério Correa (PT-MG); Comissão de Finanças e Tributação (CFT), Relator Hugo Mota (Republicanos)

Portaria AD 146/2014 – Dispõe sobre a tramitação de matérias legislativas no Confea.

Lei 8.195/1991 – Dispõe sobre o sistema de eleições de Presidentes do Confea e dos Creas.

A Dra. Fernanda apresentou como sugestões de estratégias:

- Fazer levantamento de processos judiciais nos regionais e preparar uma peça técnica unificada para levar para os juízes.
- Unificar ações nos Regionais;
- Realizar campanhas de conscientização e valorização profissional;
- Ampliar a fiscalização;
- Solicitar um parecer de renome;
- Elaborar grade curricular de formação profissional;
- Sensibilização com relatos de casos de incidentes. Proteção da sociedade.
- Elaboração de um caderno com fundamentações técnicas de atividades relacionadas às atividades de engenharia química.

8. Palestra sobre Engenharia Química - Apresentação: Coord. Eng. Quím. André Casimiro de Macedo

O Coord. André Casimiro apresentou a palestra e destacou a relevância da Modalidade Química no PIB Brasileiro.

9. Apresentação dos Ofícios enviados pelo CRQ-IV ao Crea-SP e ofício resposta do CFQ ao Confea.

Foram apresentados para conhecimento de todos o ofício enviado pelo CRQ-IV Região e os ofícios do Confea enviados em resposta ao ofício do CRQ:

- CRQ-IV.GABINETE.OF.Nº 058/2025 (SEI 1197634), de 02/04/25 – o CRQ expõe fiscalizações realizadas pelo Crea e solicita que o Crea se abstenha de atuar e multar as empresas que já possuem registro e responsável técnico perante o outro Conselho;
- Ofício nº 195/2025/Confea (SEI 1197768), de 08/04/25 – Resposta Confea para CFQ;
- Ofício nº 196/2025/Confea (SEI 1197942), de 08/04/25 – Resposta Confea para CRQ-IV Região;
- CRQ-IV.GABINETE.OF.Nº 082/2025 (SEI 1217740), de 23/04/25 – Resposta do CRQ ao ofício 196/2025/Confea;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

- OFÍCIO Nº 379/2025/GAB/PRESI/PLEN/CFQ (SEI 1218248), de 22/04/25 - Resposta do CFQ ao ofício 195/2025/Confea.

Do exposto, entendeu-se que a resposta do Crea-SP foi mais agressiva, enquanto a do CFQ solicita aproximação.

10. Diretriz 03 do Programa de Trabalho: Preparação de plano plurianual visando à atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética -

O assunto foi discutido e os coordenadores decidiram por elaborar uma planilha de acompanhamento das propostas já encaminhadas pela CCEEQ à CEEP visando um planejamento de ações para os próximos anos.

Os coordenadores solicitaram que cada Crea efetue um levantamento de processos judiciais relacionados às atividades da engenharia química para a próxima reunião.

11. Participações do Presidente do Confea Vinicius Marchese

Em sua fala, o Presidente solicitou que os Creas façam o mapeamento de fiscalização de cada Regional; informou que o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Confea faça a monitoração da fiscalização dos Regionais; destacou que a fiscalização é uma ferramenta de valorização profissional.

Questionado sobre a possibilidade de o Confea judicializar ação contra o Conselho Federal de Química (CFQ) o Presidente Vinicius reforçou que a judicialização contra outro Conselho Profissional não é uma solução viável para o Conflito Confea x CFQ, pois a decisão pode ser desfavorável ao Sistema. Sugeriu que os Creas entrassem com ações individuais e o Confea poderia entrar como “*amicus curiae*”.

Sugeriu ainda que os Regionais construam decisões internas e orientações para fiscalização.

Por fim, recomendou que Creas intensifiquem a fiscalização nas áreas abrangidas pela engenharia química.

Após a participação do Presidente Vinicius Marchese, os coordenadores presentes definiram, conforme recomendação do Presidente Vinicius de intensificação de fiscalização, que poderá ser realizada ação de forma integrada nos Regionais, no âmbito da Modalidade Engenharia Química, especificamente na área de petroquímica, com o objetivo de envolver também as demais Modalidades pertinentes ao Sistema Confea/Crea.

Ficou definido a realização de uma reunião virtual em data a ser acordada, antes da realização da 3ª reunião da CCEEQ, entre os coordenadores e representantes da fiscalização de cada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA (Aprovada em 18/08/2025)

Regional com a Fiscalização do Crea-SP para definir os procedimentos padrões a serem adotados para utilização da busca por CNAEs.

Fazer o levantamento em cada Regional sobre ações judiciais transitadas em julgado e em andamento, correlatas a atividades da área de engenharia química, no período de 2020 a 2025.

12. Encerramento:

O Coordenador Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron agradeceu a participação de todos os integrantes da CCEEQ no evento, desejou um bom retorno a todos e declarou encerrada a reunião.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 03/2025-CCEEQ

Assunto: Diretriz 1 do Programa de Trabalho - Apresentar contribuições (dúvidas e/ou sugestões) relacionadas à Resolução nº 1.137/2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências:

Proposta: Encaminhamento de contribuições/sugestões de alterações relacionadas à Resolução nº 1.137/2023 (SEI_Confea 00.003349/2025-60).

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2025.
2. Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química de 2025.


Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron
Coordenador Nacional da CCEEQ - 2025

